

- Capital Nacional do

Protocolo Geral nº 4427/2019 Data: 15/10/2019 Horário: 22:19

Legislativo - OFC 296/2019

Ibitinga, 15 de outubro de 2019.

A Sua Excelência JOSÉ APARECIDO DA ROCHA DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 247/2019 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretário





90

00

Câmara Municipal da Estância Turtstica de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 247/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orcamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), destinados à manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

624 18.541.0016.2588.0000 SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA 73.102,50 4.4.90.52.00 **EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R.: 0 02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 062 FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva

18.541.0016.2588.0000 SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA 3.847,50

F.R.: 0 01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 **TESOURO** 100 062 FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva

626 18.541.0016.2588.0000 SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA 84.174.18

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 062 FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva

627 18.541.0016.2588.0000 SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA 4.430,22

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO** 100 062 FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com

recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

470 99.999.2999.0999.0000 Reserva de Contingência -8 277 72

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00

01 **TESOURO** 000 110 GERAL.

Reserva de Contingência

Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 157.276,68 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), será coberto com recurso proveniente de convênio com o FEHIDRO.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com redução de R\$ 8.277,72 (oito mil. duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

- I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
- II) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com redução de R\$ 8.277,72 (oito mil, duzentos estenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

